



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO ORAL DO TCC NO PARFOR / UFPI PERÍODO LETIVO / 2018.1

Para a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso no PARFOR / UFPI deve ser observado o seguinte:

- a) Depósito prévio do TCC em três vias impressas na Secretaria do PARFOR/UFPI por meio do **Formulário de Autorização para Depósito de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** assinado pelo orientador, conforme modelo do Anexo e também disponível na página do PARFOR ([http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/parfor/arquivos/files/DEPOSITO\(1\)\(1\).pdf](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/parfor/arquivos/files/DEPOSITO(1)(1).pdf)), observando-se, impreterivelmente, a data estabelecida no Calendário Acadêmico (disponível em: <http://www.ufpi.br/calendario-academico-parfor>).
- b) O TCC deverá ser apresentado pelo aluno em sessão pública perante uma banca examinadora composta, obrigatoriamente, pelo professor orientador (como presidente da banca examinadora) e por dois professores convidados pelo orientador em consenso com o orientando.
- c) O presidente da banca fará as apresentações protocolares (nome dos examinadores e titulação; nome do candidato; tema do trabalho e outras informações pertinentes) e declarará aberta a sessão de apresentação e defesa do TCC, informando que o candidato disporá de 15 (quinze) minutos para apresentação do trabalho, considerando o objeto de estudo, os objetivos propostos, o referencial teórico utilizado, a metodologia adotada, os resultados obtidos e as considerações finais.
- d) Após a defesa, cada examinador disporá de 05 (cinco) minutos para arguição, inclusive o professor orientador, e o aluno disporá de mais 05 (cinco) minutos para argumentar acerca das colocações da banca, devendo apresentar respostas fundamentadas aos questionamentos da comissão examinadora.
- e) Na sequência, os examinadores se reunirão para deliberar sobre a nota final do trabalho, atribuindo uma nota de 0 (zero) à 10 (dez) para o trabalho escrito e para a apresentação oral (defesa), sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média 07 (sete), no mínimo.
- f) As sugestões de alterações que os examinadores julgarem pertinentes ao trabalho devem ser apresentadas por escrito e disponibilizadas ao orientador e ao aluno, devendo constar na versão final do TCC a ser entregue até a data estabelecida pela coordenação do curso.
- g) A nota final da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, consoante critérios apresentados na ficha de avaliação de apresentação pública de TCC (Cf. Anexo), e da nota atribuída pelo professor orientador equivalente ao desempenho do aluno ao longo da disciplina. Esta nota somente poderá ser lançada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA após a entrega da versão final do TCC.
- h) Ao final, o orientador, após agradecer a presença dos membros integrantes da banca examinadora, encerrará a sessão com a leitura e assinatura da Ata, conforme modelo do



Anexo (e também disponível na página do PARFOR: <http://www.ufpi.br/ultimas-noticias-parfor/17023-download-coordenacao>).

i) Após a defesa, o aluno deverá entregar na Secretaria do PARFOR a versão final do TCC, impreterivelmente, até a data estabelecida no Calendário Acadêmico (disponível em: <http://www.ufpi.br/calendario-academico-parfor>), conforme o seguinte:

- ✓ Formulário de encaminhamento da versão final do TCC assinado pelo orientador, conforme modelo do Anexo (e também disponível na página do PARFOR: <http://www.ufpi.br/ultimas-noticias-parfor/17023-download-coordenacao>) que assegure a revisão técnica e gramatical do trabalho.
- ✓ 01 (uma) cópia do TCC gravada em CD/DVD em PDF (com as devidas correções e o aval do orientador).

Observações:

- A entrega da versão final do TCC deverá feita em conformidade com o seguinte cronograma:

CAMPUS/POLO	PERÍODO DE DEFESA DO TCC / ENTREGA DA VERSÃO FINAL			
	DEFESA NO VI SIMPARFOR	ENTREGA DA VERSÃO FINAL	DEFESA NO PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO	ENTREGA DA VERSÃO FINAL
Bom Jesus	04 e 05/10	Não terá defesa	Não terá defesa	Não terá defesa
Picos	02 e 03/10	Até 25/09/2018	02 e 03/10/2018	Até 14/11/2018
Floriano	04 e 05/10	Até 27/10/2018	04 e 05/10/2018	Até 14/11/2018
Esperantina	08 e 09/11	Até 01/11/2018	08 e 09/11/2018	Até 14/11/2018
Parnaíba	24 e 25/10	Até 17/10/2018	24 e 25/10/2018	Até 14/11/2018
Teresina	08 e 09/11	Até 01/11/2018	08 e 09/11/2018	Até 14/11/2018

- Somente após a entrega da versão final do TCC a Secretaria do PARFOR fornecerá cópia da Ata e declaração de aprovação do TCC e solicitará à PREG/DAA a inclusão do(a) o(a) aluno(a) na relação dos prováveis concludentes do período letivo.

* Alunos Remanescentes terão prazo até dia 10/11 para defender o tcc.

Coordenação Geral do PARFOR / UFPI